



Fixação da Taxa de Derrama para o ano de 2015

Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que por deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2014, mediante proposta da Câmara Municipal na reunião de 11 de setembro de 2014, deliberou a aplicação da taxa de Derrama para o ano 2015:

- Taxa geral de **1,2%**;
- Taxa reduzida de derrama de **0,75%**, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser publicado, Boletim Municipal, e Site do Município

Oliveira de Azeméis 12 de novembro de 2014,

O Presidente da Câmara Municipal

Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Dr.